



Palácio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira

Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 999/87

EMENTA: Suplementa Dotação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão ' aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária, no valor de CZ\$.88.000,00(Oitenta e Oito Mil Cruzados).

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL.....Cz\$.88.000,00
3111 - Pessoal Civil.....Cz\$.88.000,00

Art. 2º - Os recursos para o atendimento das ' despesas previstas no artigo anterior, correrão por conta de Redução das seguintes dotações:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL.....Cz\$.88.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$.15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.60.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanentes.....Cz\$.13.000,00
T O T A LCz\$.88.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 17 de dezembro de 1987.


a.) NELSON DE BRITO - PREFEITO